



2024/2575

27.9.2024

DECISÃO (UE) 2024/2575 DO CONSELHO
de 23 de setembro de 2024
que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela República Italiana

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ⁽¹⁾,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 17 de janeiro de 2022, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2022/87 ⁽²⁾ que nomeia quatro membros do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana.
- (3) Dario NARDELLA foi nomeado membro do Comité das Regiões até 25 de maio de 2024. Por conseguinte, vagou um lugar de membro do Comité das Regiões.
- (4) O Governo italiano propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Matteo LEPORE, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Sindaco del Comune di Bologna* (presidente do município de Bolonha),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Matteo LEPORE, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Sindaco del Comune di Bologna* (presidente do município de Bolonha).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 23 de setembro de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente

FELDMAN Z.

⁽¹⁾ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>.

⁽²⁾ Decisão (UE) 2022/87 do Conselho, de 17 de janeiro de 2022, que nomeia quatro membros do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana (JO L 14 de 21.1.2022, p. 21, ELI: <https://eur-lex.europa.eu/eli/dec/2022/87/oj>).